



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**15.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO**

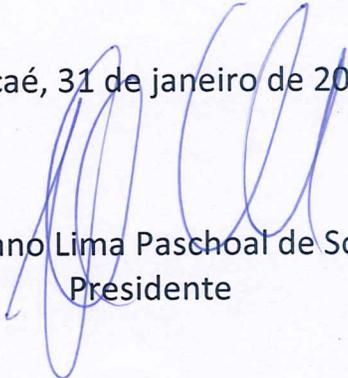
Portaria nº 15SS-932/2019

O Presidente da 15.<sup>a</sup> Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

**RESOLVE** nomear a Advogada **Dr<sup>a</sup>. Cristiany Chaves Nascimento dos Santos OAB/RJ 090.706**, como Coordenadora **Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**, (CSDPD) da 15.<sup>a</sup> Subseção de Macaé, no triênio de 2019/2021.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional, através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 31 de janeiro de 2019.

  
Fabiano Lima Paschoal de Souza  
Presidente